



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ERRATA - PORTARIA COREN-PI Nº 57/2025

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais, torna pública a correção no texto da PORTARIA COREN-PI Nº 48, de 17 de janeiro de 2025, Publicado em: 20/01/2025, no Diário Oficial da União, Edição: 13, Seção: 2, Página: 75.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear o Sr. Aiso Paulo Nunes Martins, portador do RG nº. 2.233.188-SSP-PI, como Empregado Público Efetivo de Analista de Sistemas do Coren-PI, a partir do dia 17 de janeiro de 2024, bem como assumir as atribuições que competem ao emprego.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear o Sr. Aiso Paulo Nunes Martins, portador do RG nº. 2.233.188-SSP-PI, como Empregado Público Efetivo de Analista de Sistemas do Coren-PI, a partir do dia 17 de janeiro de 2025, bem como assumir as atribuições que competem ao emprego.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF